



**ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
CORREGEDORIA-GERAL**

Data da publicação no D.O: 07.06.2019

ATO N. 04/2019/CGDP-MT

Revoga atos editados pela Corregedoria-Geral e regulamenta a manutenção da visualização dos atos vigentes junto ao site da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos de I a XIX, da Lei Complementar Estadual 146/2003, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual n. 608/2018, e pelo art. 5º, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos atos publicados pela Corregedoria-Geral de modo a serem revogados aqueles que não mais atendam à sistematização legal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, junto ao site da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a disponibilização unicamente os atos considerados vigentes a fim de facilitar aos usuários a facilidade na busca pela normatização vigente no âmbito da Corregedoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os seguintes atos:

I - Ato 04/2009/CGDP-MT, que “Dispõe sobre atuação funcional dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso”;

II – Ato nº 06/2009/CGDP-MT, que “Autoriza a instituição de documentos considerados inservíveis e dá outras providências”;



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
CORREGEDORIA-GERAL

III - Ato nº 07/2009/CGDP-MT, que “Institui no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública o Diploma de honra ao Mérito ‘Santo Ivo’ e dá outras providências”;

IV – Ato n. 15/2013/CGDP-MT, que determina a “Abertura de novas caixas de arquivos”.

Art. 2º. Sem prejuízo da edição de novos atos, deverão ser disponibilizados no site da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso os seguintes atos vigentes:

I – Ato n. 01/2009/CGDP-MT, que “Institui o Regulamento do processo de acompanhamento do Estágio probatório dos membros da Defensoria Pública”;

II – Ato nº 05/2009/CGDP-MT, que “Disciplina a atuação dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no caso de colidência de defesas no âmbito criminal”;

III - Ato n. 01/2015/CGDP-MT, que “Regulamenta o prazo de envio do Relatório Mensal de Atividades dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso” (Alterado pelo Ato n. 03/2019/CGDP-MT);

IV - Ato n. 02/2015/CGDP-MT, que “Regulamenta o formulário do Relatório Mensal das Atividades desenvolvidas na Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso”;

V – Ato n. 03/2015/CGDP-MT, que “Institui novas regras sobre as pastas e livros obrigatórios e revoga o Ato n. 02/2009/CGDP-MT”;

VI - Ato n. 04/2015/CGDP-MT, que “Revoga os Atos Recomendatórios n. 03/2009-CGDP e n. 08/2009-CGDP e Recomenda a apresentação de justificativa, quando da não interposição de recurso, nos próprios autos do processo”;

VII - Ato n. 05/2015/CGDP-MT, que “Altera o Ato n. 04/2015-CGDP, que regulamenta a justificativa pela não interposição de recurso”;

VIII – Ato n. 01/2016/CGDP-MT, que disciplina a “organização dos prontuários dos membros da Defensoria Pública no âmbito da Corregedoria-Geral”;

IX - Ato n. 01/2017/CGDP-MT, que estabelece “Procedimentos a serem adotados pelos Núcleos da Defensoria Pública durante o atendimento ao público”;

X - Ato n. 02/2017/CGDP-MT, que estabelece o “Formulário de avaliação para acompanhamento de estágio probatório dos servidores públicos efetivos da Defensoria Pública /MT”;



**ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
CORREGEDORIA-GERAL**

XI - Ato n. 03/2017/CGDP-MT, que determina a “Suspensão do envio de relatório mensal de atividades via Sicad”;

XII - Ato n. 01/2018/CGDP-MT, que “Dispõe sobre a ficha de Correição e Visitas de Inspeção e revoga o ato nº 08/2009-CGDPMT”;

XIII - Ato n. 02/2018/CGDP-MT, que “visa recomendar aos membros da Defensoria Pública a não realização de audiências em que o réu preso não for conduzido ao ato, caso o Defensor entenda necessário para a salvaguarda dos direitos e interesses do assistido”;

XIV - Ato n. 03/2018/CGDP-MT, que “tece recomendações aos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso acerca da judicialização na área de saúde e da comprovação de negativa do atendimento pela via administrativa do SUS”;

XV - Ato n. 01/2019/CGDP-MT, que “Dispõe sobre a entrega do Relatório Trimestral com relação nominal de assistidos reclusos”;

XVI - Ato n. 02/2019/CGDP-MT, que “Regulamenta o envio do Relatório Mensal de Atividades – RMA, no curso de férias, licenças e afastamentos dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso”;

XVII - Ato n. 03/2019/CGDP-MT, que “Altera o Anexo Único do Ato n. 02/2015/CGDP-MT, de 26 de fevereiro de 2015”.

§ 1º. Os atos descritos no *caput* deste artigo deverão constar no link da Corregedoria-Geral, em campo denominado “Atos Normativos”.

§ 2º. No acesso via “Corregedoria-Geral”, “Atos Normativos”, deverá aparecer o texto descritivo “ATOS VIGENTES DA CORREGEDORIA-GERAL”, relacionando-se, abaixo, os atos elencados nos incisos I a XVI deste artigo.

Artigo 3º. Ocorrendo a revogação de ato da Corregedoria-Geral deverá a Secretaria do órgão proceder as necessárias comunicações ao setor de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública para fins de exclusão do ato revogado, junto ao site.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2019.

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO



**ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
CORREGEDORIA-GERAL**

Corregedor-Geral da DP-MT